

regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Neuzila de Matos Pereira, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 802212011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1260/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 802172011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Sra. **Delcimar de Souza Viana**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Delcimar de Souza Viana, Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista, exercício de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 802172011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1261/2013/2ª Controladoria/TCM (Processo nº 142032009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Alfredo Sarubby do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Ordenador de Despesa da Companhia de Transporte do Município de BELÉM - CTBEL, exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 142032009-00, referente à prestação de contas daquela Companhia, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 02 de dezembro de 2013.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/ 2ª Controladoria/TCM

#### DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621840**

**Portaria: 1035/2013**

Objetivo: Participar do Seminário Público sobre os fatores que afetam a qualidade do ensino médio no Brasil e das oficinas de trabalho para a avaliação das matrizes de planejamento elaboradas pelos Tribunais de Contas signatários de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a ATRICON e o IRB com os Tribunais de Contas do Brasil para realização de Auditoria Coordenada na área de Educação - Ensino Médio, a realizar-se em Brasília/DF.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

50000531/SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES (CONSELHEIRO)

/ 3.0 diárias (Completa) / de 30/06/2013 a 02/07/2013<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 315 A 349/13-SEC/TCM/PA**

**(PUBLICAÇÕES DIAS 02, 06 E 11/12/13)**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 621848**

**EDITAL Nº 315/13**

**(Processo nº 0840012002-00)**

(Resolução nº 10.895, de 30.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Parsifal de Jesus Pontes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Parsifal de Jesus Pontes**, Prefeito Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 316/13

**(Processo nº 1040072006-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.914, de 25.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.466, de 26.08.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Regina Pereira Goes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Regina Pereira Goes**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tailândia, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 317/13

**(Processo nº 201015771-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.356, de 05.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Helder Tavares Cruz**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga, exercício financeiro de 2001/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.508,19 (hum mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 318/13

**(Processo nº 1160022004-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.606, de 16.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.453, de 05.08.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Carlos Augusto Veiga**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Carlos Augusto Veiga**, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 319/13

**(Processo nº 384002004-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.071, de 04.12.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.423, de 24.06.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Adão Ribeiro Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Adão Ribeiro Soares**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 10.683,75 (dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 320/13

**(Processo nº 462192008-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.540, de 04.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alquindar Coelho Ferreira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alquindar Coelho Ferreira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mocajuba, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 321/13

**(Processo nº 862022001-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 22.945, de 01.11.12, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.358, de 18.03.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Eulina Rabelo de Sousa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Eulina Rabelo de Sousa**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Viseu, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 322/13

**(Processo nº 1232032009-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.583, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Lucivânia da Silva Blandett**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Lucivânia da Silva Blandett**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 244.804,95 (duzentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 231.804,95 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 13.000,00 (treze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

#### EDITAL Nº 323/13

**(Processo nº 064002009-00)**

**(ACÓRDÃO Nº 23.818, de 06.06.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.458, de 12.08.13)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nilson Santos**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente